

DECISÃO Nº 93/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE, DECIDIU, À UNANIMIDADE, APROVAR O **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA**, A SER MINISTRADO PELO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS NO CAMPUS DE GOIABEIRAS, TUDO DE CONFORMIDADE COM O PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO E NORMAS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E AS ALTERAÇÕES APROVADAS PELA PLENÁRIA, CONSTANTE DO PROCESSO N.º 3.511/99-17.

SALA DAS SESSÕES, 08 DE OUTUBRO DE 1999.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE